



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Comissão de Sindicância para apuração dos fatos.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.03.000.000034/2020-99, composta pelos servidores:

I - Presidente: MICHAEL ERICO GUNIA, matrícula nº 25597-1, Analista do MPU/Direito, código AN-0301.01;

II - Membros: ISABELA LOBUIO LISBOA, matrícula nº 28683-4, Analista do MPU/Direito, código AN-0301.01; e ANA LUISA MEYER GOES matrícula nº 19104-3, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A pontuação destinada aos participantes deste grupo de trabalho no Programa de Reconhecimento por Resultados do MPF (Programa Motivação), condicionada à efetiva participação do servidor nos trabalhos desenvolvidos, será:

Presidente: 25 (vinte e cinco) pontos;

Membro: 9 (nove) pontos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2020, Caderno Administrativo. p. 7](#)

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, 7 jul. 2020. Caderno Administrativo. p. 3

MPF
Ministério Público Federal